



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

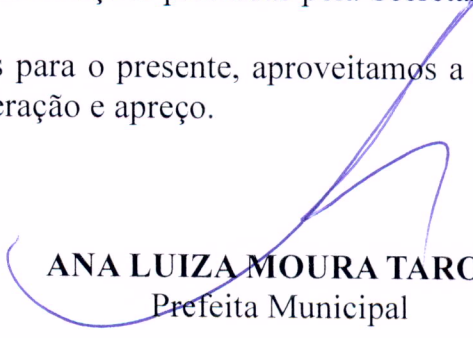
PMSA OF Nº 143/2023

Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 56/2023”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	681
ENTRADA EM	01.03.2023
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

MEMORANDO Nº 164/2023

DÁ: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Secretaria Municipal da Administração

DATA: 1º/03/2023

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 56/2023

Em atenção ao Pedido de Informação nº 56/2023, encaminhado através do Memorando nº 139/2023, enviamos, em anexo, cópia, na íntegra, do Processo Administrativo nº 3905/2022 - Pregão Eletrônico nº 025/2022.

Atenciosamente,


Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PJ



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3905/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO

SECRETARIA: SECRETARIA DA CULTURA

REQUISIÇÃO: 03/2022

3243 2392



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE: 5539681017

PROTOCOLO Nº: 3905/2022
Nº CONTROLE: 248357
TITULAR: SECRETARIA MUN.DE CULTURA,ESPORTE E LAZE
CPF: 000000000000
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
LOGRADOURO: RUA DUQUE DE CAXIAS - 1783
BAIRRO: NÃO INFORMADO
MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO
DATA: 19/05/2022
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LORENA RODRIGUES VIEIRA

DEPARTAMENTO PADRÃO: 6027 - SETOR DE PROTOCOLO

OUTROS DADOS

PREGÃO ELETRONICO /2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO /2022 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM,ILUMINAÇÃO E PALCO - REQUISIÇÃO 03/2022

DOCUMENTOS

ASSINATURAS

TIT./REQ.:

SECRETARIA MUN.DE CULTURA,ESPORTE E

EMISSOR:

LORENA RODRIGUES VIEIRA

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ____/____/____

NOME:

CPF/CI:

COMPROVANTE DE ENTRADA DE PROCESSO

CGM:35164 NOME:SECRETARIA MUN.DE CULTURA,ESPORTE E CNPJ/CPF:000000000000
Nº DE CONTROLE/ASSUNTO: 248357/ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
OUTROS DADOS: DATA:19/05/2022
PREGÃO ELETRONICO /2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO /2022 - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM,ILUMINAÇÃO E PALCO - REQUISIÇÃO 03/2022



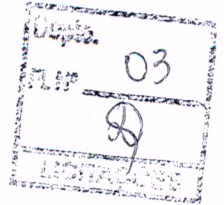
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTOS DO PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO

Requisição p/ abertura de processo licitatório/anexos	folhas	07-43
Portaria Pregoeiro / Equipe de Apoio	folhas	45
Edital/anexos	folhas	46-65
Parecer Procuradoria Municipal sobre edital/contrato	folhas	67
Autorização da Autoridade Superior	folhas	56
Aviso de Licitação/publicação/ato convocatório	folhas	69-78
Propostas Iniciais / Declaração de empresas participantes em sua fase inicial	folhas	79-81
Documentos de Habilitação/Proposta ajustada ao último lance.	folhas	82-113
Ata de realização do pregão	folhas	114-130
Recursos	folhas	—
Adjudicação/ Homologação	folhas	114-130
Contrato/Ata de Registro de Preço	folhas	135-140



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 3.948, DE 3 DE AGOSTO DE 2004.

Dá nova disposição sobre o Sistema de Registro de Preço no Âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1973.

DECRETA:

Art. 1º - As contratações de materiais, gêneros, equipamentos e de serviços comuns, quando efetuadas pelo sistema de Registro de Preço no âmbito da Administração Municipal obedecerão ao disposto neste Decreto.

§ 1º - Caberá a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Licitações e Contratos, implementar, e administrar o Registro de preços no âmbito da Administração Direta.

§ 2º - Para efeitos deste Decreto, serão adotadas as seguintes definições:

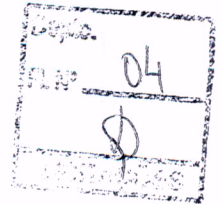
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativo à prestação de serviços comuns e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preço - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Detentor da Ata - Licitantes(s) vencedor(es) do certame na modalidade concorrência ou pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração



Art. 2º - A Licitação para Registro de Preço será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, do tipo menor preço por item unitário nos termos das Leis 8.665, de 21 de julho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º - Caberá ao órgão administrativo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Licitação e Contratos, ouvida a unidade interessada, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização de procedimento licitatório pertinente;

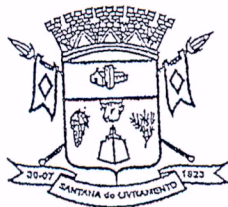
III - encaminhar ao órgão competente, a solicitação da necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

Art. 3º - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computado neste e, eventuais prorrogações, sendo este previsto no instrumento convocatório.

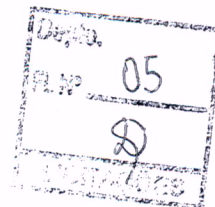
Parágrafo Único - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios.

Art. 4º - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial de administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração



II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

Art. 5º- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 6º- Homologado o resultado da licitação, a administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeitos de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 7º- A contratação com os fornecedores será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no § 2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 8º- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão administrador deverá:

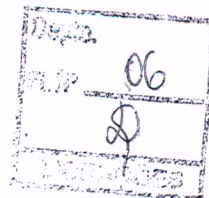
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado

II - frustrada a negociação, o detentor da ata será liberado do compromisso assumido;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Art. 9º- Os preços serão reajustados na forma e condições previstas no instrumento convocatório.

Parágrafo Único - A aplicação do índice de reajuste não poderá elevar o preço acima daquele praticado pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 10º- A ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão administrador/licitador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Art. 11º- O Registro de Preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Art. 12º- A central de Compras do Município de Sant'Ana do Livramento, administrará a Pesquisa de Mercado, compreendendo manutenção e divulgação dos preços dos produtos e serviços, bem como a variação dos mesmos.

Parágrafo Único - Os preços constantes no sistema servirão de base para a fixação do preço máximo aceitável nos editais de licitação de toda a Administração Pública Municipal.

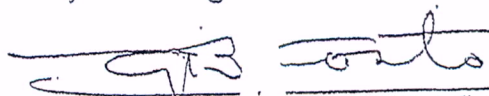
Art. 13º- A Secretaria Municipal de Fazenda poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 14º- As regras do presente Decreto aplicam-se as Autarquias Municipais - DAE e SISPREM -, cujos procedimentos serão adotados pelos setores próprios das mesmas.

Art. 15º- Fica revogado o Decreto nº 3.393, de 11 de janeiro de 2002, e demais disposições em contrário.

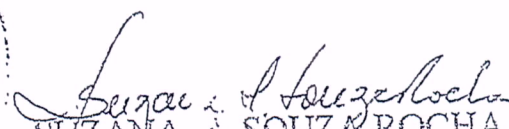
Art. 16º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

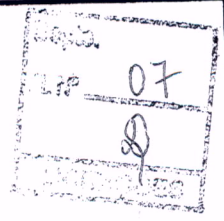
Sant'Ana do Livramento, 3 de agosto de 2004.


GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se




SUZANA DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Administração

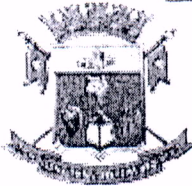


REQUISIÇÃO
(ÕES)
SECRETARIA(S)

RECEBIDO
Em 18/5/22
Sec: 11

8:49

URGENTE



AUTORIZO

19/05/2022

Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Cultura

Requisição nº 03 /2022

Sant'Ana do Livramento, 18 de Maio de 2022.

De: SMC

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, e consulta no site do licitacon, solicito a abertura de licitação, no sistema de Registro de Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

O impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Elisângela de A. Duarte

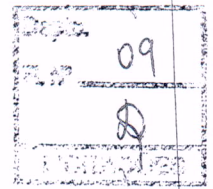
Elisângela de A. Duarte

Secretaria Municipal de Cultura

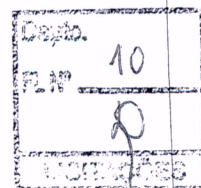
Data: 18 de Maio de 2022

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total:
01	150	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SEM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATÉLITE AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *02 MICROFONES SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; *MESA DE SP, 12 CANAIS; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO	459,00	68.850,00
02	70	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: * 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS; * 04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; * 02 MICROFONE SEM FIO; * 01 MICROFONE COM FIO; * 01 MICROFONE AURICULAR; * 01 APARELHO DE CD E DVD; * 01 MESA DE SOM 12 CANAIS; * 01 CABO E CONECTORES VGA E XLR; * 01 COMPUTADOR NOTEBOOK; * 01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO.	627,50	43.925,00

03	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIA COM LUZES E VIDEO: SEGUINTE EQUIPAMENTOS: *08 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS, *08 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM, *04 MICROFONES SEM FIO, *02 MICROFONES COM FIO, *02 MICROFONES AURICULARES, *01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO, *01 COMPUTADORES NOTEBOOK, * CABOS E CONECTORES, VGA E XLR, * MESA DE SOM 12 CANAIS, * APARELHO DE CD. * TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS DE LUZ *CONTROLADORA DMX *CANHÃO PAR 64 LED *CANHÃO PAR 64 HÁLOGENOS *MOVING HEADS *ESTRUTURA GRID PARA ILUMINAÇÃO.	910,00	91.000,00
----	-----	------	--	--------	-----------



04	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL COM LUZES E VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *EQUIPAMENTOS HOUSE MIX; *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *01 CONSOLE 48 CANAIS; *01 APARELHO DE CD; *ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DIJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 36 VIAS CONECTORES; *02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESOIDAL 2/18 = MIL RMS CADA; *12 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM 8 CAIXAS HF-2 AUTOFALANTES 700 RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTOS PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS; *08 MONITORES; *02 AMPLIFICADORES 4.000; *06 DIRECT; *12 MICROFONES 58; *01 MICROFONE SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 01 TOM 10, 01 TOM 12, 01 SURDO 16, 01 BANCO, 03 PEDESTAIS PARA PRATOS, 01 ESTANTE DE CAIXA); *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; *01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; EQUIPAMENTOS DE LUZ *36 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFER 12 CANAIS; *06 MOOVING LIGHT 250; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 24 CANAIS; *01 FOOG (MÁQUINA DE FUMAÇA); *CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO *OPERADOR	900,00	90.000,00
----	-----	------	---	--------	-----------



05	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SUPERIOR DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *02 EQUALIZADORES COM LIMITER; *01 ANALISADOR DE ESPECTRO; *01 CONSOLE MESA 48 CANAIS DIGITAL; *01 APARELHO DE CD; *02 QUADRAGATE; *02 ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *04 PROCESSADORES DE EFEITOS; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 49 VIAS; *02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESSOIDAL 2/18=MIL RMS CADA; *16 CAIXAS DE SOM (SISTEMA LINE ARRAY) ALTOFALANTES 700RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTO PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL; *02 EQUALIZADORES; *03 AMPLIFICADORES 4000 WTS; *02 QUADRAGATE; *12 DIRECT BOX; *22 MICROFONES SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 1 TOM 10, 1 TOM 12, UM SURDO 16, 1 BANCO, 3 PEDESTAIS PARA PRATOS, 1 ESTANTE DE CAIXA); *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. EQUIPAMENTOS DE LUZ *48 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFE 12 CANAIS; *08 MOOVING LIGHT 575; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 48 CANAIS; *02 FOOG 1700; *01 CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO A EMPRESA VENCEDORA *NESTE ITEM DEVERÁ APRESENTAR ENGENHEIRO ELÉTRICO RESPONSÁVEL COM REGISTRO NO CREA. OPERADOR	2.366,70	236.670,00
----	-----	------	--	----------	------------



06	100	Hora	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 9,90 METROS DE FRENTE X 6,60 METROS DE LATERAL X 1,10 METROS DE ALTURA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA. COBERTURA ESTRUTURA EM TRUS BOX: DIMENSÕES MÍNIMAS : 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LATERAL X 06 METROS DE ALTURA, 01 TENDA 03 METROS X 03 METROS PARA USO DA HOUSE MIX (DIMENSÕES MÍNIMAS) O palco deve atender NBR e apresentar ART	925,00	92.500,00
			T o t a l		622.945,00
			Solicitamos a Abertura de Processo Licitatório pelo Sistema de Registro de Preço.		
			Fiscal de Contrato Syldio Porto Dias Neto, matricula 820451		

**Recurso
Orçamentário**

130113.392.0251.4667 3339039 000000 CR 87846-4

R\$ 16.625,00

Elaborado Ricardo do E. S.Barcellos mat 2 1465

17/05/2022

Responsável pelo Orçamento

Mat. 006
Contadora CRCRS 08.389

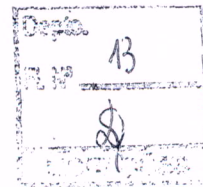
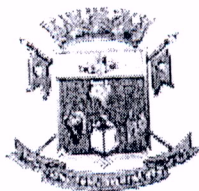
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**PARECER JURÍDICO – EDITAL/MINUTA
CONTRATO**

Folhas: a

Data:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO DA LICITAÇÃO

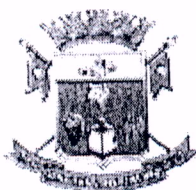
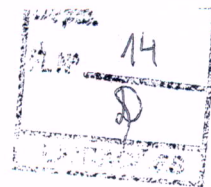
OBJETO

O objeto Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de locação de som, iluminação e palco, para serem utilizados nas realizações de eventos, feiras, palestras atividades culturais e esportivas, apoiados e promovidos pela Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento. De acordo com as necessidades, especificações e quantidades estabelecidas por eventos.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, através da Secretaria Municipal de Cultura, promove anualmente eventos (Feiras, Campereada Internacional, Aniversário do Município, Semana Farroupilha, Semana da Pátria, Natal, Carnaval, entre outros), eventos que já são tradicionais no Município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de sonorização, iluminação e locação de palco, uma vez que a secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados. Os serviços, deverão serem entregues com todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pelo fiscal de contrato. Todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável da empresa contratada.

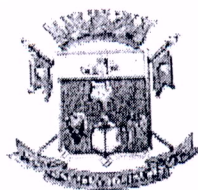
Elisângela de A. Duarte
Elisângela de A. Duarte
Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Cultura

Local

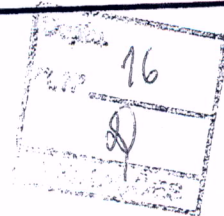
A empresa contratada será comunicada com antecedência e deverá Instalar o Som, Iluminação e Palco nos locais, datas e horários que serão determinados pela contratante, em conformidade com o solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Cultura

OBSERVAÇÃO :

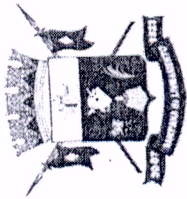
Por este meio esclarecemos, que; estamos solicitando novamente a abertura de Processo Licitatório que atenda o Registro de Preço, para Serviço de Sonorização, Iluminação e Locação de Palco, uma vez que o Pregão Eletrônico 013/2022 com esse objeto resultou Deserto.



ORÇAMENTO(S)

Depo.	17
Fls.	0
10/03	

Média de Preço



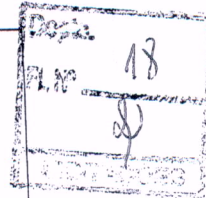
Prefeitura Municipal de Santa Ana do Livramento

Secretaria Municipal de Cultura

Setor de Compras

Média de Preço

Item	Quant	Unid.	Especificação	Dimenson Artur S.A Risso	All Time Serviços para Eventos Eioreli-EPP	Jose Erni de Almeida Jobim	Anaja Cuti	Licitacon Camara de Vereadores de Bagé	Média de Preço
1	150	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SEM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATÉLITE AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *02 MICROFONES SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; *MESA DE SP, 12 CANAIS; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO	500,00	1.100,00	95,00	150,00	450,00	459,00
2	70	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; *02 MICROFONE SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *01 MICROFONE AURICULAR; *01 APARELHO DE CD E DVD; *01 MESA DE SOM 12 CANAIS; *01 CABO E CONECTORES VGA E XLR; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK;	700,00	1.500,00	110,00	200,00		627,50



3	100	Hora	* 01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIA COM LUZES E VIDEO: SEGUINTES EQUIPAMENTOS: *08 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS, *08 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM, *04 MICROFONES SEM FIO, *02 MICROFONES COM FIO, *02 MICROFONES AURICULARES, *01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO, *01 COMPUTADORES NOTEBOOK, * CABOS E CONECTORES, VGA E XLR, * MESA DE SOM 12 CANAIS, * APARELHO DE CD. * TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS DE LUZ *CONTROLADORA DMX *CANHÃO PAR 64 LED *CANHÃO PAR 64 HÁLOGENOS *MOVING HEADS *ESTRUTURA GRID PARA ILUMINAÇÃO.	900,00	2.500,00	150,00	300,00	700,00	910,00
4	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL COM LUZES E VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *EQUIPAMENTOS HOUSE MIX; *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *01 CONSOLE 48 CANAIS; *01 APARELHO DE CD; *ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DIJUNTOR 225 AMPERES;				800,00	1.000,00	900,00

19

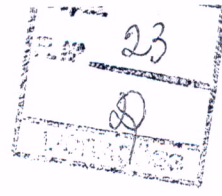
6	100	Hora	*01 CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO A EMPRESA VENCEDORA *NESTE ITEM DEVERÁ APRESENTAR ENGENHEIRO ELÉTRICO RESPONSÁVEL COM REGISTRO NO CREA. OPERADOR PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA NAS SEGUINTES MEDIDAS: 9,90 METROS DE FRENTE X 6,60 METROS DE LATERAL X 1,10 METROS DE ALTURA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA. COBERTURA ESTRUTURA EM TRUS BOX: DIMENSÕES MÍNIMAS : 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LATERAL X 06 METROS DE ALTURA, 01 TENDA 03 METROS X 03 METROS PARA USO DA HOUSE MIX (DIMENSÕES MÍNIMAS) O palco deve atender NBR e apresentar ART	1.100,00	750,00	925,00
---	-----	------	---	----------	--------	--------

Sant'Ana do Livramento, 18 de Maio de 2022

Elisângela de A. Duarte
 Elisângela de A. Duarte

Secretaria Municipal de Cultura

Ricardo do E. Santo Barcellos
 Ricardo do E. Santo Barcellos
 Mat. 2-1465





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
PEDIDO DE ORÇAMENTO

Sector: Secretaria Municipal de Cultura

Destino: Eventos para o ano 2022

Material: Locação de Cobertura de Palco,
Som e Iluminação

Nº 01/2022

Data: 01/07/2022

Depto. _____
Fl. Nº 26
Licitação

Numeração Corrigida
Nº de Página 24
Data: 19/05/22
D

Serviço:

Detalhamento: 130113.392.0251.4667 5339039 000000 CR 87846-4

Santo Reis

Secretaria Municipal de Cultura

87846-4

Elaborado por: Rômulo C. Barreto N.º 11463

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Por Hora	Valor Total
1	150	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SEM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATELITE AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *02 MICROFONES SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; *MESA DE SP, 12 CANAIS; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO	R\$ 150,00	
2	70	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VIDEO. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATELITES AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; *02 MICROFONE SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *01 MICROFONE AURICULAR; *01 APARELHO DE CD E DVD; *01 MESA DE SOM 12 CANAIS; *01 CABO E CONECTORES VGA E XLR; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; *01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO.	R\$ 200,00	
3	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIA COM LUZES E VIDEO: SEGUINTE EQUIPAMENTOS: *08 CAIXAS SATELITES AMPLIFICADAS, *08 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM, *04 MICROFONES SEM FIO, *02 MICROFONES COM FIO, *02 MICROFONES AURICULARES, *01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO, *01 COMPUTADORES NOTEBOOK, *CABOS E CONECTORES, VGA E XLR, *MESA DE SOM 12 CANAIS, *APARELHO DE CD, *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS DE LUZ *CONTROLADORA DMX *CANHÃO PAR 64 LED *CANHÃO PAR 64 HALOGENOS *MOVING HEADS *ESTRUTURA GRID PARA ILUMINAÇÃO.	R\$ 300,00	

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

CONFERE COM O ORIGINAL

Depto. _____
 N.º 27
 Linkações

Numeração Corrigida
 Nº de Página 25
 Data: 19/05/22
 Daniel

100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL COM LUZES E VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS; *EQUIPAMENTOS HOUSE MIX; *01 PROCESSADOR DE AUDIO; *01 CONSOLE 48 CANAIS; *01 APARELHO DE CD; *ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 36 VIAS CONECTORES; *02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *03 CAIXAS DE GRAVE TRAPEZOIDAL 2/18 = MIL RMS CADA; *12 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM 8 CAIXAS HF-2 AUTOFALANTES 700 RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTOS PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS; *08 MONITORES; *02 AMPLIFICADORES 4.000; *06 DIRECT; *12 MICROFONES 58; *01 MICROFONE SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 01 TOM 10, 01 TOM 12, 01 SURDO 16, 01 BANCO, 03 PEDESTAIS PARA PRATOS, 01 ESTANTE DE CAIXA); *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; *01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA: EQUIPAMENTOS DE LUZ *36 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFER 12 CANAIS; *06 MOOVING LIGHT 250; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 24 CANAIS; *01 FOOG (MÁQUINA DE FUMAÇA); *CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO *OPERADOR	R\$ 800
100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SUPERIOR DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS; *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *02 EQUALIZADORES COM LIMITER; *01 ANALISADOR DE ESPECTRO; *01 CONSOLE MESA 48 CANAIS DIGITAL; *01 APARELHO DE CD; *02 QUADRAGATE; *02 ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *04 PROCESSADORES DE EFEITOS; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 48 VIAS;	R\$ 1.100

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
 SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

Depto. _____
 FL. Nº 28
 Licitações

Numeração Corrigida
 Nº da Página 26
 Data: 19/05/22
 (S)

			*02 AMPLIFICADORES PARA TITANIUM; *02 AMPLIFICADORES PARA MEDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESSOIDAL 2/16=MIL RMS CADA; *16 CAIXAS DE SOM (SISTEMA LINE ARRAY) ALTOFALANTES 700RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTO PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL; *02 EQUALIZADORES; *03 AMPLIFICADORES 4000 WTS; *02 QUADRAGATE; *12 DIRECT BOX; *22 MICROFONES SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 1 TOM 10, 1 TOM 12, UM SURDO 16, 1 BANCO, 3 PEDESTAIS PARA PRATOS, 1 ESTANTE DE CAIXA); *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. EQUIPAMENTOS DE LUZ *48 CANHÕES DE LUZ PAR FCCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFR 12 CANAIS; *08 MOOVING LIGHT 575; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 48 CANAIS; *02 FOOG 1700; *01 CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO A EMPRESA VENCEDORA *NESTE ITEM DEVERÁ APRESENTAR ENGENHEIRO ELÉTRICO RESPONSÁVEL COM REGISTRO NO CREA. OPERADOR
6	100	Hora	PALCO EM ESTRUTURA METALICA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 9,90 METROS DE FRENTE X 6,60 METROS DE LATERAL X 1,10 METROS DE ALTURA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA. COBERTURA ESTRUTURA EM TRUS BOX: DIMENSÕES MÍNIMAS: 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LATERAL X 06 METROS DE ALTURA, 01 TENDA 03 METROS X 03 METROS PARA USO DA HOUSE MIX (DIMENSÕES MÍNIMAS) O palco deve atender NBR e apresentar ART
			OBSERVAÇÕES: Serviço de sonorização, iluminação e palco, incluindo transporte, montagem, desmontagem e vigilância. O equipamento deve estar montado e em condições de uso no mínimo uma hora antes do início do evento. Caso a empresa opte por manter o equipamento instalado no local a mesma será a responsável pela guarda e conservação.

R\$ 750

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO - RS

Depto.	
Fl. Nº	29
Licitações	11

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias		Número de Contas 27	
Prazo para entrega: 03 dias		Data: 09/05/22	
Empresa: <u>CONEXO LTDA</u> Telefone: <u>(25) 38141212</u> Pessoa/contato: <u>Alexandre</u> CUPS <u>33.4245.74/0001-22</u> Elaborado por: <u>Ricardo E. S. Barcellos Mat. 2.</u>	Orçamento realizado por: ☐ Central de compras ☒ própria secretaria Responsável pela entrega do P.O. junto ao fornecedor: Nome: _____ 1465	Modalidade de compra: ☐ Direta ☒ Licitação O Chamado Público: Autorizado por: _____	Assinatura: <u>Daniel</u>

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS



PREFEITURAMUNICIPALDESANT'ANADOLIVRAMENTOSECRETARIAMUNICIPALDECULTURA
PEDIDODEORÇAMENTO

Sector: Secretaria Municipal de Cultura

Destino: Eventos para o ano 2022

Material: Locação de Cobertura de Palco,
Som e Iluminação

Serviço:

Dotação: 130113.392.0251.4667 3339039 000000 CR 87846-4

Depto.	
Fl. nº	30
Lotações	

Nº01/2022

Data: 01/03/2022

Numeração Original	28
Data: 19/05/22	
Assinatura	Daniel

Sandra Pontes

Secretaria Municipal de Cultura

Elaborado por: Ricardo E.S. Barcellos Mat. 2.1463

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Por /Hora	Valor Total:
1	150	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SEM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATÉLITE AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *02 MICROFONES SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; *MESA DE SP, 12 CANAIS; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO	R\$ 1.000,00	R\$ 165.000,00
2	70	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: * 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS; * 04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; * 02 MICROFONE SEM FIO; * 01 MICROFONE COM FIO; * 01 MICROFONE AURICULAR; * 01 APARELHO DE CD E DVD; * 01 MESA DE SOM 12 CANAIS; * 01 CABO E CONECTORES VGA E XLR; * 01 COMPUTADOR NOTEBOOK; * 01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO.	R\$ 1.500,00	R\$ 105.000,00
3	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIA COM LUZES E VIDEO: SEGUINTE EQUIPAMENTOS: *08 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS, *08 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM, *04 MICROFONES SEM FIO, *02 MICROFONES COM FIO, *02 MICROFONES AURICULARES, *01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO, *01 COMPUTADORES NOTEBOOK, * CABOS E CONECTORES, VGA E XLR, * MESA DE SOM 12 CANAIS, * APARELHO DE CD, * TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS DE LUZ *CONTROLADORA DMX *CANHÃO PAR 64 LED *CANHÃO PAR 64 HÁLOGENOS *MOVING HEADS *ESTRUTURA GRID PARA ILUMINAÇÃO.	R\$ 2.500,00	R\$ 250.000,00

CONFERE O ORIGINAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

100

Hora

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL COM LUZES E

VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS:

*EQUIPAMENTOS HOUSE MIX;
 *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO;
 *01 CONSOLE 48 CANAIS;
 *01 APARELHO DE CD;
 *ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA;
 *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR;
 EQUIPAMENTOS PA
 *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE
 SOM DIJUNTOR 225 AMPERES;
 *01 MULTICABO 36 VIAS CONECTORES;
 *02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO;
 *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE;
 *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE;
 *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESOIDAL 2/18 = MIL RMS
 CADA;
 *12 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM 8 CAIXAS HF-2
 AUTOFALANTES 700 RMS, DRIVERS 150 WRMS;
 EQUIPAMENTOS PARA PALCO / MONITOR
 *01 MESA DE SOM 48 CANAIS;
 *08 MONITORES;
 *02 AMPLIFICADORES 4.000;
 *06 DIRECT;
 *12 MICROFONES 58;
 *01 MICROFONE SEM FIO UHF;
 *01 PRATICÁVEIS 2X2;
 *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 01 TOM 10, 01 TOM 12, 01
 SURDO 16, 01 BANCO, 03 PEDESTAIS PARA PRATOS,
 01 ESTANTE DE CAIXA);
 *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA;
 *01 CABECOTE PARA CONTRABAIXO;
 *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE
 15;
 *01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; EQUIPAMENTOS DE
 LUZ
 *36 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS
 CADA;
 *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O
 NECESSÁRIO;
 *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE
 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK
 (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA;
 *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS;
 *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA;
 *01 BUFR 12 CANAIS;
 *08 MOOVING LIGHT 250;
 *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 24 CANAIS;
 *01 FOOG (MÁQUINA DE FUMAÇA);
 *CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX;
 *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME
 NECESSÁRIO
 *OPERADOR

Deplo.

Fl. Nº 31

Licitados

Número de Contas

Nº de Página 29

Data: 19/05/22

Daniel

5

100

Hora

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SUPERIOR DE GRANDE

PORTE: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS:

*01 PROCESSADOR DE ÁUDIO;
 *02 EQUALIZADORES COM LIMITER;
 *01 ANALISADOR DE ESPECTRO;
 *01 CONSOLE MESA 48 CANAIS DIGITAL;
 *01 APARELHO DE CD;
 *02 QUADRAGATE;
 *02 ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA;
 *04 PROCESSADORES DE EFEITOS;
 *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR;
 EQUIPAMENTOS PA
 *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE
 SOM DISJUNTOR 225 AMPERES;
 *01 MULTICABO 49 VIAS;

R\$ 4.500,00 R\$ 4.500,00

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

*02 AMPLIFICADORES PARA TITANIUM;
 *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE;
 *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE;
 *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESSOIDAL 2/18=MIL RMS
 CADA;
 *16 CAIXAS DE SOM (SISTEMA LINE ARRAY)
 ALTOFALANTES 700RMS, DRIVERS 150 WRMS;
 EQUIPAMENTO PARA PALCO / MONITOR
 *01 MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL;
 *02 EQUALIZADORES;
 *03 AMPLIFICADORES 4000 WTS;
 *02 QUADRAGATE;
 *12 DIRECT BOX;
 *22 MICROFONES SEM FIO UHF;
 *01 PRATICÁVEIS 2X2;
 *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 1 TOM 10, 1 TOM 12, UM
 SURDO 16, 1 BANCO, 3 PEDESTAIS PARA PRATOS, 1
 ESTANTE DE CAIXA);
 *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA;
 *01 CABECOTE PARA CONTRABAIXO;
 *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE
 15; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. EQUIPAMENTOS
 DE LUZ
 *48 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS
 CADA;
 *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O
 NECESSÁRIO;
 *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE
 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK
 (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA;
 *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS;
 *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA;
 *01 BUFR 12 CANAIS;
 *08 MOOVING LIGHT 575;
 *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 48 CANAIS;
 *02 FOOG 1700;
 *01 CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX;
 *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME
 NECESSÁRIO A EMPRESA VENCEDORA
 *NESTE ITEM DEVERÁ APRESENTAR ENGENHEIRO
 ELÉTRICO RESPONSÁVEL COM REGISTRO NO CREA.
 OPERADOR

Depto.	
Fl. Nº	32
Lotados	

Elaboração Contida	
Nº da Página	30
Data	19/05/22
Assinatura	Cameli

6 100

Hora

PALCO EM ESTRUTURA METALICA NAS SEGUINTE
 MEDIDAS:
 9,90 METROS DE FRENTE X 6,60 METROS DE LATERAL
 X 1,10 METROS DE ALTURA.
 PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL NA COR
 PRETA.
 COBERTURA
 ESTRUTURA EM TRUS BOX:
 DIMENSÕES MÍNIMAS :
 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LATERAL X
 06 METROS DE ALTURA.
 01 TENDA
 03 METROS X 03 METROS PARA USO DA HOUSE MIX
 (DIMENSÕES MÍNIMAS)
 O palcodeveatender NBR e apresentar ART

R\$ 1.100.000,00

OBSERVAÇÕES:

Serviço de sonorização, iluminação e palco,
 incluindo transporte, montagem, desmontagem e vigilância.
 Os equipamentos devem estar montados e em condições de
 uso no mínimo uma hora antes do início do evento. Caso a
 empresa opte por manter os equipamentos instalados no local
 a mesma será a responsável pela guarda e conservação.

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO SANTANA DO SUL - RS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias		Registro de Compra Nº do Pedido: 31 Data: 19/05/22 Daniel
Prazo para entrega: 03 dias		
Empresa: Telefone: Pessoa p/ contato:	Orçamento realizado por: () Central de compras (x) própria secretaria Responsável pela entrega do P.O. junto ao fornecedor: Nome:	Modalidade da compra: () Direta (x) Licitação () Chamada Pública N Autorizado por:
Elaborado por: Ricardo de E.S. Barcellos Mat. 2. 1465		

Empresa: All Time Serviços para Eventos Eireli
 CNPJ: 03.763.736/0001-00
 Telefone: (54) 99972-2499

Depto. _____
Fl. Nº 33
Licitações

Maike Motta
 MAIKENE MOTTA
 SETOR COMERCIAL

03 763 736/0001-00
 ALL TIME Serviços para
 Eventos Eireli - EPP
 Rua Brasil, 10 - Apto 202
 Bairro São Peregrino
 95320-000 - NOVA PRATA - RS

COMPROVANTE SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
--



PREFEITURAMUNICIPALDESANT'ANADOLIVRAMENTOSECRETARIAMUN
ICIPALDECULTURA
PEDIDODEORÇAMENTO

Setor: Secretaria Municipal de Cultura

Nº01/2022

Destino: Eventos para o ano 2022

Material: Locação de Cobertura de Palco,
Som e Iluminação

Data: 01/02/2022

Serviço:

Dotação: 130113.392.0251.4667 3339039 000000 CR 87846-4

Deplo. _____
F. Nº 34
Lickapós

Autenticação Original
Nº de Página 32
Data: 19/05/22
Daniel

Sandra Pontes

Secretaria Municipal de Cultura

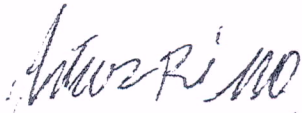
[Signature]
Elaborado por: Ricardo E. S. Barcellos Mat. 2.1465

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Por /Hora	Valor Total:
1	150	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SEM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATÉLITE AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *02 MICROFONES SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; *MESA DE SP, 12 CANAIS; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO	R\$500,00	R\$75.000,00
2	70	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: * 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS; * 04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; * 02 MICROFONE SEM FIO; * 01 MICROFONE COM FIO; * 01 MICROFONE AURICULAR; * 01 APARELHO DE CD E DVD; * 01 MESA DE SOM 12 CANAIS; * 01 CABO E CONECTORES VGA E XLR; * 01 COMPUTADOR NOTEBOOK; * 01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO.	R\$700,00	R\$49.000,00
3	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIA COM LUZES E VIDEO: SEGUINTE EQUIPAMENTOS: *08 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS, *08 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM, *04 MICROFONES SEM FIO, *02 MICROFONES COM FIO, *02 MICROFONES AURICULARES, *01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO, *01 COMPUTADORES NOTEBOOK, * CABOS E CONECTORES, VGA E XLR, * MESA DE SOM 12 CANAIS, * APARELHO DE CD. * TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS DE LUZ *CONTROLADORA DMX *CANHÃO PAR 64 LED *CANHÃO PAR 64 HALOGENOS *MOVING HEADS *ESTRUTURA GRID PARA ILUMINAÇÃO.	R\$900,00	R\$90.000,00

4	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL COM LUZES E VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *EQUIPAMENTOS HOUSE MIX; *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *01 CONSOLE 48 CANAIS; *01 APARELHO DE CD; *ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DIJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 36 VIAS CONECTORES; *02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESOIDAL 2/18 = MIL RMS CADA; *12 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM 8 CAIXAS HF-2 AUTOFALANTES 700 RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTOS PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS; *08 MONITORES; *02 AMPLIFICADORES 4.000; *06 DIRECT; *12 MICROFONES 58; *01 MICROFONE SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 01 TOM 10, 01 TOM 12, 01 SURDO 16, 01 BANCO, 03 PEDESTAIS PARA PRATOS, 01 ESTANTE DE CAIXA); *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; *01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; EQUIPAMENTOS DE LUZ *36 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFER 12 CANAIS; *06 MOOVING LIGHT 250; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 24 CANAIS; *01 FOOG (MÁQUINA DE FUMAÇA); *CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO *OPERADOR	Fl. N° 35 11 Listações Revisão Contábil Nº de Página 33 Data: 19 / 05 / 22 Daniel
5	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SUPERIOR DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *02 EQUALIZADORES COM LIMITER; *01 ANALISADOR DE ESPECTRO; *01 CONSOLE MESA 48 CANAIS DIGITAL; *01 APARELHO DE CD; *02 QUADRAGATE; *02 ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *04 PROCESSADORES DE EFEITOS; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 49 VIAS;	

			*02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESSOIDAL 2/18=MIL RMS CADA; *16 CAIXAS DE SOM (SISTEMA LINE ARRAY) ALTOFALANTES 700RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTO PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL; *02 EQUALIZADORES; *03 AMPLIFICADORES 4000 WTS; *02 QUADRAGATE; *12 DIRECT BOX; *22 MICROFONES SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 1 TOM 10, 1 TOM 12, UM SURDO 16, 1 BANCO, 3 PEDESTAIS PARA PRATOS, 1 ESTANTE DE CAIXA); *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. EQUIPAMENTOS DE LUZ *48 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFE 12 CANAIS; *08 MOOVING LIGHT 575; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 48 CANAIS; *02 FOOG 1700; *01 CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO A EMPRESA VENCEDORA *NESTE ITEM DEVERÁ APRESENTAR ENGENHEIRO ELÉTRICO RESPONSÁVEL COM REGISTRO NO CREA. OPERADOR	Depto. _____ N.º 36 Licitação
6	100	Hora	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 9,90 METROS DE FRENTE X 6,60 METROS DE LATERAL X 1,10 METROS DE ALTURA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA. COBERTURA ESTRUTURA EM TRUS BOX: DIMENSÕES MÍNIMAS : 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LATERAL X 06 METROS DE ALTURA, 01 TENDA 03 METROS X 03 METROS PARA USO DA HOUSE MIX (DIMENSÕES MÍNIMAS) O palcodeveatender NBR e apresentar ART	N.º de Página 34 Data: 19/05/22 Daniel
			OBSERVAÇÕES: Serviço de sonorização, iluminação e palco, incluindo transporte, montagem, desmontagem e vigilância. O equipamento deve estar montado e em condições de uso no mínimo uma hora antes do início do evento. Caso a empresa opte por manter o equipamento instalado no local a mesma será a responsável pela guarda e conservação.	

		VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias			
		Prazo para entrega: 03 dias			
Empresa: <u>DIMENSOM</u> Telefone: <u>55 999731102</u> Pessoa/contato: <u>ARTUR</u>		Orçamento realizado por: () Central de compras (x) própria secretaria Responsável pela entrega do P.O. junto ao fornecedor: Nome: _____ 1465		Modalidade da compra: () Direta (x) Licitação () Chamada Pública N° _____ Autorizado por: _____	
Elaborado por: Ricardo de E.S. Barcellos Mat. 2.					


DIMENSOM
 Artur S. A. Risso
 CNPJ 03282644/0001-08

Depto. _____
Fl. N° <u>37</u>
<u>11</u> Licitação

CNPJ 03282644/0001-08	
Nº da Folha	<u>35</u>
Data	<u>19/05/22</u>
<u>Daniel</u>	



PREFEITURAMUNICIPALDESANT'ANADOLIVRAMENTOSECRETARIAMUN
ICIPALDECULTURA
PEDIDODEORÇAMENTO

Setor: Secretaria Municipal de Cultura

Nº01/2022

Destino:Eventospara o ano 2022

Material: Locação de Cobertura de Palco,
Som e Iluminação

Data: 01/02/2022

Serviço:

Dotação: 130113.392.0251.4667 3339039 000000 CR 87846-4

Sandra Pontes

SecretariaMunicipaldeCultura

Elaboradopor:RicardodoE.S.BarcellosMat.2.1465

Depo. _____
Fl. Nº 38
Licitações 36
19/05/22

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Por /Hora	ValorTotal: <i>Ramela</i>
1	150	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SEM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATÉLITE AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *02 MICROFONES SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; *MESA DE SP, 12 CANAIS; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO	<i>R\$ 35,00</i>	<i>R\$ 14.250,00</i>
2	70	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: * 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS; * 04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; * 02 MICROFONE SEM FIO; * 01 MICROFONE COM FIO; * 01 MICROFONE AURICULAR; * 01 APARELHO DE CD E DVD; * 01 MESA DE SOM 12 CANAIS; * 01 CABO E CONECTORES VGA E XLR; * 01 COMPUTADOR NOTEBOOK; * 01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO.	<i>R\$ 110,00</i>	<i>R\$ 7.700,00</i>
3	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIA COM LUZES E VIDEO: SEGUINTESEQUIPAMENTOS: *08 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS, *08 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM, *04 MICROFONES SEM FIO, *02 MICROFONES COM FIO, *02 MICROFONES AURICULARES, *01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO, *01 COMPUTADORES NOTEBOOK, * CABOS E CONECTORES, VGA E XLR, * MESA DE SOM 12 CANAIS, * APARELHO DE CD. * TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS DE LUZ *CONTROLADORA DMX *CANHÃO PAR 64 LED *CANHÃO PAR 64 HÁLOGENOS *MOVING HEADS *ESTRUTURA GRID PARA ILUMINAÇÃO.	<i>R\$ 150,00</i>	<i>R\$ 15.000,00</i>

			*02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESSOIDAL 2/18=MIL RMS CADA; *16 CAIXAS DE SOM (SISTEMA LINE ARRAY) ALTOFALANTES 700RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTO PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL; *02 EQUALIZADORES; *03 AMPLIFICADORES 4000 WTS; *02 QUADRAGATE; *12 DIRECT BOX; *22 MICROFONES SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 1 TOM 10, 1TOM 12, UM SURDO 16, 1 BANCO, 3 PEDESTAIS PARA PRATOS, 1 ESTANTE DE CAIXA); *01SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. EQUIPAMENTOS DE LUZ *48 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFER 12 CANAIS; *08 MOOVING LIGHT 575; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 48 CANAIS; *02 FOOG 1700; *01 CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO A EMPRESA VENCEDORA *NESTE ITEM DEVERÁ APRESENTAR ENGENHEIRO ELÉTRICO RESPONSÁVEL COM REGISTRO NO CREA. OPERADOR		Depto Fl. Nº 39 1 Licitações 37 19/05/22 Daniel
6	100	Hora	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 9,90 METROS DE FRENTE X 6,60 METROS DE LATERAL X 1,10 METROS DE ALTURA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA. COBERTURA ESTRUTURA EM TRUS BOX: DIMENSÕES MÍNIMAS : 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LATERAL X 06 METROS DE ALTURA, 01 TENDA 03 METROS X 03 METROS PARA USO DA HOUSE MIX (DIMENSÕES MÍNIMAS) O palcodeveatender NBR e apresentar ART	<i>Não há interesse</i>	
			OBSERVAÇÕES: Serviço de sonorização, iluminação e palco, incluindo transporte, montagem, desmontagem e vigilância. O equipamento deve estar montado e em condições de uso no mínimo uma hora antes do início do evento. Caso a empresa opte por manter o equipamento instalado no local a mesma será a responsável pela guarda e conservação.		

4	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL COM LUZES E VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *EQUIPAMENTOS HOUSE MIX; *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *01 CONSOLE 48 CANAIS; *01 APARELHO DE CD; *ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; - EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DIJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 36 VIAS CONECTORES; *02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESOIDAL 2/18 = MIL RMS CADA; *12 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM 8 CAIXAS HF-2 AUTOFALANTES 700 RMS, DRIVERS 150 WRMS; - EQUIPAMENTOS PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS; *08 MONITORES; *02 AMPLIFICADORES 4.000; *06 DIRECT; *12 MICROFONES 58; *01 MICROFONE SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 01 TOM 10, 01 TOM 12, 01 SURDO 16, 01 BANCO, 03 PEDESTAIS PARA PRATOS, 01 ESTANTE DE CAIXA); *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; *01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; EQUIPAMENTOS DE LUZ *36 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFER 12 CANAIS; *06 MOOVING LIGHT 250; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 24 CANAIS; *01 FOOG (MÁQUINA DE FUMAÇA); *CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO *OPERADOR		Depo. _____ Fl. nº 40 W Licitacoes Suprimentos Contábil Nº de Fichas 38 Data 19/05/22 Daniel
5	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SUPERIOR DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *02 EQUALIZADORES COM LIMITER; *01 ANALISADOR DE ESPECTRO; *01 CONSOLE MESA 48 CANAIS DIGITAL; *01 APARELHO DE CD; *02 QUADRAGATE; *02 ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *04 PROCESSADORES DE EFEITOS; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; - EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 49 VIAS;		

NÃO A Interesse

		VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias			
		Prazo para entrega: 03 dias			
Empresa: VIDY SOM Telefone: 99106.0461 Pessoa p/ contato: José Cini		Orçamento realizado por: () Central de compras (x) própria secretaria Responsável pela entrega P.O. junto ao fornecedor: nome:		Modalidade da compra: () Direta (x) Licitação () Chamada Pública N Autorizado por:	
Elaborado por Ricardo E.S. Barcellos Mat. 2.		1465			

20.006.844/0001-57

JOSE ERNI DE ALMEIDA JOBIM
 Rua José A. Domingues, 116
 CENTRO CEP 97574-710

Sant'Ana da Livramento - RS

Depto.
FL. Nº 41
Lote

Nº de Processo	39
Data	19/05/22
Assinatura	Daniel

Depto.	
Fl. N°	48
Licitaciones	11

Proyecto	40
Subproyecto	10
Objeto	10, 05, 22
Nombre	Daniel

Licitacon

CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ
PREGÃO SRP Nº 003/2021
(Processo Administrativo nº 24/2021)

Depto. _____
 Fl. Nº 43
 Licitantes _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual contratação *de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sonorização (pequeno, médio e grande porte) e iluminação para eventos, conforme condições,* quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	Estimativa de Qtd /Ano	VALOR UNITÁRIO Máximo admitido	VALOR TOTAL Máximo admitido
01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE conforme relação de Equipamentos: 03 caixas de som com alto-falantes de 15" ou de 2 vias 04 microfones com pedestal 01 Mesa de som 08 canais, 01 Equalizador, 01 Amplificador E estrutura adequada para reprodução de áudio em pendrive; 04 pontos de luz canhão, cores a escolher conforme necessidade; Inclui montagem, acompanhamento, operação, afinação de som e luz e a desmontagem; Inclui todos os cabos, conectores e plugs entre outros periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificados, incluindo cabo de saída do equipamento para o sistema de sonorização existente na Casa. (incluindo operador)	Serv.	40	R\$ 450,0	R\$ 18.000,0
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE SIMPLES Equipamentos que deverão ser disponibilizados: 04 Caixas de som com alto- falantes de 15" ou de 2 vias 06 microfones com pedestais. 02 monitores de palco, 01 Mesa de som 08 canais, 01 equalizadores 01 amplificadores E estrutura adequada para reprodução de áudio em pendrive; 04 pontos de iluminação: canhão, cores a escolher conforme	Serv.	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00

	necessidade; Inclui montagem, acompanhamento, operação, afinação de som e luz e a desmontagem; Inclui todos os cabos, cabos para instrumentos, conectores e plugs entre outros periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificados, incluindo cabo de saída do equipamento para o sistema de sonorização existente na Casa (incluindo operador)				
03	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COMPLETO Equipamentos que deverão ser disponibilizados: 04 Caixas de som com alto-falantes de 15" ou de 2 vias 08 microfones com pedestais 02 monitores de palco 01 Mesa de som 16 canais 01 equalizadores 01 amplificadores, 06 Pontos de iluminação: canhão, cores a escolher conforme necessidade Notebook com saída de vídeo e áudio adequado para projeção. 01 Projetor, e Telão para rua: com tela de 4,00mts. x 3,00mts.com estrutura metálica ou alumínio de sustentação e cabos de aço, para transmissão simultânea do evento Inclui montagem, acompanhamento, operação, afinação de som e luz e a desmontagem; Inclui todos os cabos, cabos para instrumentos, conectores e plugs entre outros periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificados, incluindo cabo de saída do equipamento para o sistema de sonorização existente na Casa (incluindo operador)	Serv.	20	R\$ 1.000,00	R\$ 17.980,00
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE Equipamentos que deverão ser disponibilizados: 08 caixas de som com alto-falantes de 15" ou de 2 vias 16 microfones 03 monitores de palco 01 Mesa de som 24 canais 02 Equalizadores 02 Amplificadores 08 pontos de iluminação: canhão,	Serv.	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

43
19 05 22
Daniel

- 1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.3. Os valores unitários acima apresentados representam o valor máximo admitido.
- 1.4. Valor total estimado desta contratação é de R\$ **R\$ 71.980,00**.
- 1.5. A adjudicação será pelo preço unitário dos itens.
- 1.6. A presente contratação adotará como regime de execução a execução por tarefa conforme necessidade da Câmara e liberação do fiscal do contrato. (preço unitário do item).
- 1.7. O Registro de Preços dos serviços terá vigência de 12 meses, do qual poderá ser extraído contrato terá vigência pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da CMVB em viabilizar um melhor desempenho na realização de eventos diversos como nas sessões especiais, solenes e outros que ocorrem ocasionalmente durante o ano, uma vez que CMVB não dispõe de todos os equipamentos necessários para realização de tais eventos.

2.3. Além disso, a legislação da Câmara de Vereadores instituiu determinadas comendas e outras honorarias, como, por exemplo: Regimento Interno, institui o Título de Cidadania Bajeense e outras modalidades de Título Honorífico; Decreto Legislativo nº 011/2013 que institui a Distinção Vereador Emérito Antônio Ferreira; Lei Municipal nº 5.833/2017, que Institui a Comenda de Mérito Profissional Bajeense; Lei Municipal Nº 5.624/2016; que cria a Comenda de Mérito Vereadora Lígia Almeida; Lei Municipal Nº 5.525/2015, que Institui a Comenda "Dr. Átila Taborda"; Resolução Nº 006/213 que Institui a "Medalha de Honra ao Mérito - Destaque Jovem"; RESOLUÇÃO Nº 005/2010, que Institui a Comenda "Zilda Arns"; onde também é necessário aporte especial de equipamentos de som e, algumas vezes, de iluminação.

Depdo.	
Fl. N°	46
Licenses	11

44
19 05 22
Daniel

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 170

Em 22 de fevereiro de 2022.

Deplo.	
F. Nº	47
Licitações	45

19/05/22
Daniel

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e conforme memorando nº 103 de 16/02/2022 Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE alterar integrantes para atuarem como **MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO**, de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

Pregoeiros

226321 Liane Ferreira Mora - GS – 14.c
209111 Sandro Luis Rodrigues Meleu - GS – 14.c
226481 Fabricio Rodrigues da Rosa - GS – 14.c

Membros Titulares

220421 Queli Cristina Mendes - GS 15.e
226491 Marcelo Vargas Rodrigues - GS 15.e
210261 Lorena Vieira Thomaz Gomes - GS 15.e
202911 Tiago Batista de Los Santos – GS 15.d

Membros Suplentes

226221 Bianca Alves da Rosa
225741 Daniele Braz Palhares
225881 Estefani Pinto Diogo Resende
209091 Laura Prates Morais
215961 Liliane Moreira Bopp Trindade

Sant'Ana do Livramento, 22 de fevereiro de 2022.



BAS

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

CÓPIA AUTÊNTICA

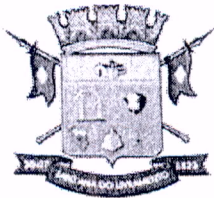
Em, 03/03/2022

Bela Anta Sena

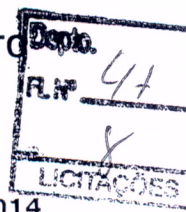
Matheus -

Page	46
PLAT	Q
10/10/1962	

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



Município de Sant'Ana do Livramento
Processo Administrativo nº 3905/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil), com participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO** - RS, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, Sra. **ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, **designados através da Portaria nº 170/2022**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.216 de 14 de dezembro de 2005 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com o Parecer Jurídico nº 437/2022 - PJM.

1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. A sessão pública será realizada no site www.pregaobanrisul.com.br, no dia **14 de junho de 2022, com início às 09:01 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas exclusivamente através do site www.pregaobanrisul.com.br, **até às 09:00 horas** do mesmo dia.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO**, para ser utilizada na realização de eventos, feiras, palestras, atividades culturais e esportivas, apoiados e promovidos pela Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital.

2.2. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. A comprovação do enquadramento na condição de ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 está disciplinada no item 3.8 do edital.

2.4. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

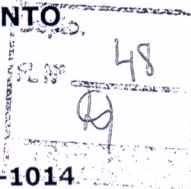
2.5. Poderão participar da presente licitação, empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital.

2.6. Os serviços deverão ser executados conforme normas descritas neste Edital, no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preço.

2.7. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico **PREGÃO ONLINE BANRISUL** e as especificações constantes do termo de referência (anexo I) deste edital prevalecerá a última.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, os interessados que estiverem previamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema Eletrônico, através do site www.pregaobanrisul.com.br, e atenderem às exigências quanto às documentações solicitadas neste Edital e seus anexos.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br) ou à Prefeitura Municipal de Sant' Ana do Livramento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

a) consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) empresa ou sociedade estrangeira;

c) empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5. Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.6. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.7. A licitante participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.8. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, somente será permitido, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP, mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

3.9. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

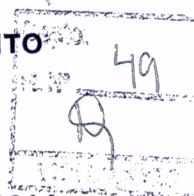
4 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos (conforme Item 10 deste Edital), a proposta com a descrição completa e o valor unitário para o item, até a data e horário estabelecidos no item 1.2, quando, então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, conforme Art. 26, Decreto nº 10.024/2019. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante.

4.2. A proposta de preço inserida no sistema deverá estar devidamente identificada (nome da empresa, CNPJ, telefone e e-mail) e assinada pelo representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



4.3. Até a data e horário marcado no item 1.2, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.4. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. As propostas que eventualmente contemplem o produto que não correspondam às descrições contidas no **ANEXO I** deste Edital serão desconsideradas.

4.7. Nas propostas escritas deverá constar obrigatoriamente:

- a) Denominação completa da empresa, endereço atualizado, nº do CNPJ, telefone, e-mail (se houver), rubrica em todas as folhas, nome da pessoa indicada para contatos, data e assinatura do representante legal no final;
 - b) Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final;
 - c) Preço unitário em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo **2 (duas)** casas decimais;
 - d) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
 - e) Os documentos anexados à proposta deverão estar ordenados, numerados sequencialmente em conformidade e correlacionados aos itens solicitados na licitação, nos itens que a empresa apresentar proposta, sob pena de desclassificação;
 - f) Nome do representante da empresa que firmará contrato com a Administração, bem como o número do RG, CPF e Cargo Ocupado;
 - g) Prazo de validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.
 - h) O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade da licitante, a qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.
- 4.8. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. Abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site www.pregaobanrisul.com.br.

5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

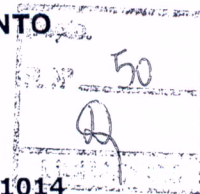
6.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública) as licitantes classificadas poderão encaminhar lances pelo valor unitário do item, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



6.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

6.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inaceitável.

6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente dos lances pelo Sistema Eletrônico.

7 – DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

7.1. Se ocorrer desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.2. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.pregaobanrisul.com.br.

8 - DA NEGOCIAÇÃO

8.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre a sua aceitação, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a aquisição, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9 - DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para as aquisições, observando o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.3. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, testes e análises do objeto entregue, junto a técnicos capacitados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

9.5. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

9.6. Na hipótese da proposta ou do lance menor não ser aceito ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

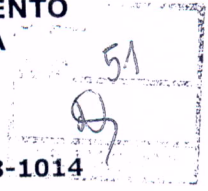
10.1. A habilitação das licitantes vencedoras será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;

f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

g) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente. (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

i) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme sugestão anexa (Anexo II);

j) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;

k) A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, somente será permitida, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP, mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

10.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

10.3. Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4. Após ser constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.5. Para fins de habilitação, a verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

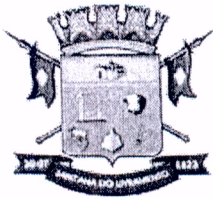
11 - DO RECURSO

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

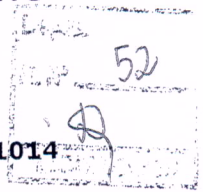
11.2. O pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.3. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.4. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em igual prazo, que começará a correr do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.5. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste pregão, implica decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.7. Descairão do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – DAS ATRIBUIÇÕES

13.1. Cabem ao **Pregoeiro** às atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 4.216 de 14 de dezembro de 2005

13.2. À **PREFEITA MUNICIPAL** (Autoridade Competente) cabe:

- a) adjudicar o objeto deste Pregão Eletrônico à licitante vencedora se houver interposição de recurso;
- b) homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão Eletrônico;
- c) anular este Pregão Eletrônico por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
- d) revogar este Pregão Eletrônico se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

13.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

13.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

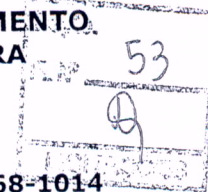
14 - DA ENTREGA, DO PRAZO E DA ATESTAÇÃO

14.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais determinados pela Secretaria Municipal requerente, a empresa contratada será comunicada com antecedência e deverá instalar o som, iluminação e palco nos locais, data e horários que serão determinados na "ordem de Fornecimento", correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

14.2. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pelo fiscal de contrato. Todo evento deverá ser acompanhado por um responsável da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



14.2. Os serviços serão recebidos pela comissão/fiscal de recebimento de objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

15 – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. O fornecimento do serviço registrado na Ata será requisitado através da Secretaria requerente, mediante elaboração de Nota de Empenho.

16 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

16.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, Anexo I, e em consonância com a proposta de preços.

16.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

17 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. Homologada a licitação, o Departamento de Licitações e Contratos, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura da Ata, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

17.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

17.3. Para utilização da Ata de Registro de Preço, as unidades deverão requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração de Nota de Empenho.

17.4. A Ata de Registro de Preço, a ser firmada entre o Executivo Municipal de Sant' Ana do Livramento - RS, através da Prefeitura Municipal e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura ou limite das quantidades estimadas, o que esgotar primeiro.

17.5. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes da Nota de Empenho;

17.6. O valor do preço registrado será reequilibrado após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação, desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do contrato.

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;**

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: **afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;**

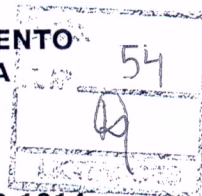
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;**

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência;**

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: **multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



f) inexecução parcial do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;**

g) inexecução total do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;**

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.**

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

19 – DA RESCISÃO

19.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

20 – DA DESPESA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. As despesas com a aquisição de que trata o objeto do presente Pregão Eletrônico correrão à conta das dotações orçamentárias:

➤ **130113.392.0251.4667 3339039 000000 CR 87846-4**

20.2. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais, bem como realizar a execução dos serviços listados no Anexo I deste edital, somente mediante a emissão da “ordem de fornecimento” e/ou Empenho, emitidos pela Prefeitura – Secretaria Municipal requerente.

20.3. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas de impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

20.4. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de **30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela**, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

20.5. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

20.6. A vencedora da licitação, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

20.7. Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

20.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação

20.9. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

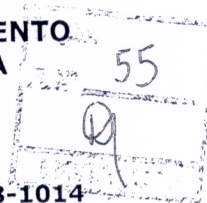
20.10. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

21 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Conforme dispõe o Decreto nº 10.024/2019

21.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** o ato convocatório deste Pregão Eletrônico mediante petição a ser enviada exclusivamente por meio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



21.2. As impugnações deverão ser enviadas ao Pregoeiro exclusivamente para o endereço eletrônico: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência, decidir sobre a impugnação, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.5. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência.

21.7. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizadas no Home Page oficial do Município www.santanadolivramento.rs.gov.br, link "**Editais & licitações**" - Prefeitura para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores.

22 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.1. Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do Artigo 49 da Lei régia.

22.2. É vedada a subcontratação dos serviços contratados a partir desta licitação.

22.3. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento de Licitações e Contratos, mediante requerimento das empresas interessadas, até 02 (dois) dias úteis da sessão pública, pelo e-mail pmllicitacoes@yahoo.com.br.

22.4. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação tácita das condições estipuladas neste edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeções, vier, após julgamento desfavorável, dizer de falhas e/ou irregularidades que o viciem, conforme previsto no Parágrafo 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

22.5. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública, e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

22.7. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, poderão relevar omissões puramente formais, observadas na documentação de habilitação e proposta de preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do procedimento.

22.8. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião e/ou servidor público ou publicação em órgão da imprensa oficial. Poderão ser apresentados documentos extraídos via Internet, ou cópias, cuja aceitação fica condicionada à verificação de sua autenticidade mediante acesso ao site do Órgão que os expediu.

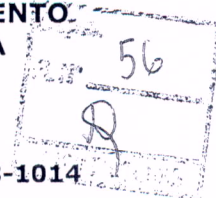
22.9. É facultado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.10. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente, que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

22.11. Para celeridade dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar em sua documentação o endereço de e-mail e os números de telefone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



22.12. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

22.13. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

22.14. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

22.15. No caso de alteração neste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.16. A adjudicada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

22.17. Informações complementares deverão ser solicitadas no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo telefone (55) 3968-1014, no horário compreendido entre as 7:30 e 13:30 horas, pelo e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br ou ainda pelo site: www.sdolivramento.com.br, link Licitações/ Prefeitura Municipal.

22.18. O Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior poderá valer-se de pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

22.19. O adjudicatário de cada item será convocado a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração Municipal.

23 – DOS ANEXOS

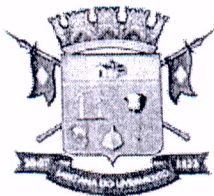
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES) E DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

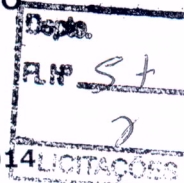
ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

Sant' Ana do Livramento, 20 de maio de 2022.


Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3905/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

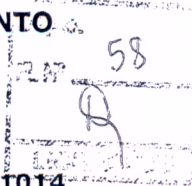
1 – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil), com participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de referência R\$
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006				
01	150	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SEM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATÉLITE AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *02 MICROFONES SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; *MESA DE SP, 12 CANAIS; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO	459,00 ✓
02	70	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: * 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS; * 04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; * 02 MICROFONES SEM FIO; * 01 MICROFONE COM FIO; * 01 MICROFONE AURICULAR; * 01 APARELHO DE CD E DVD; * 01 MESA DE SOM 12 CANAIS; * 01 CABO E CONECTORES VGA E XLR; * 01 COMPUTADOR NOTEBOOK; * 01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO.	627,50 ✓
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
03	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIA COM LUZES E VIDEO: SEGUINTE EQUIPAMENTOS: *08 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS; *08 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *04 MICROFONES SEM FIO; *02 MICROFONES COM FIO; *02 MICROFONES AURICULARES; *01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; * CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; * MESA DE SOM 12 CANAIS;	910,00



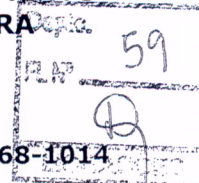
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



			* TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS DE LUZ *CONTROLADORA DMX *CANHÃO PAR 64 LED *CANHÃO PAR 64 HÁLOGENOS *MOVING HEADS *ESTRUTURA GRID PARA ILUMINAÇÃO.	
04	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL COM LUZES E VIDEO: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *EQUIPAMENTOS HOUSE MIX; *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *01 CONSOLE 48 CANAIS; *01 APARELHO DE CD; *ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DIJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 36 VIAS CONECTORES; *02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESOIDAL 2/18 = MIL RMS CADA; *12 CAIXAS SISTEMA LINE ARRAY COM 8 CAIXAS HF-2 AUTOFALANTES 700 RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTOS PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS; *08 MONITORES; *02 AMPLIFICADORES 4.000; *06 DIRECT; *12 MICROFONES 58; *01 MICROFONE SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 01 TOM 10, 01 TOM 12, 01 SURDO 16, 01 BANCO, 03 PEDESTAIS PARA PRATOS, 01 ESTANTE DE CAIXA); *01 SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; *01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; EQUIPAMENTOS DE LUZ *36 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFER 12 CANAIS; *06 MOOVING LIGHT 250; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 24 CANAIS; *01 FOOG (MÁQUINA DE FUMAÇA); *CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO *OPERADOR	900,00
05	100	Hora.	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SUPERIOR DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; *02 EQUALIZADORES COM LIMITER; *01 ANALISADOR DE ESPECTRO; *01 CONSOLE MESA 48 CANAIS DIGITAL;	2.366,70



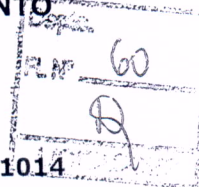
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



			*01 APARELHO DE CD; *02 QUADRAGATE; *02 ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *04 PROCESSADORES DE EFEITOS; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 49 VIAS; *02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESSOIDAL 2/18=MIL RMS CADA; *16 CAIXAS DE SOM (SISTEMA LINE ARRAY) ALTOFALANTES 700RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTO PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL; *02 EQUALIZADORES; *03 AMPLIFICADORES 4000 WTS; *02 QUADRAGATE; *12 DIRECT BOX; *22 MICROFONES SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 1 TOM 10, 1TOM 12, UM SURDO 16, 1 BANCO, 3 PEDESTAIS PARA PRATOS, 1 ESTANTE DE CAIXA); *01SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. EQUIPAMENTOS DE LUZ *48 CANHÕES DE LUZ PAR FOCO 1,2,5 DE 1000WTS CADA; *FILTRAGEM DE CORES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO; *48 GRAUND BOX Q30, 4 BASES DE Q30, 6 PEÇAS DE 3M, 02 PEÇAS DE 1M, 02 PEÇAS DE 2M, 04 SILVE BLOK (Q30) E 04 PAUS DE FORÇA; *02 MINI BRUTI COM 6 LÂMPADAS; *02 MÓDULOS DOZE CANAIS CADA 4000W CADA; *01 BUFER 12 CANAIS; *08 MOOVING LIGHT 575; *01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 48 CANAIS; *02 FOOG 1700; *01 CABO DE 8 VIAS PARA HOUSE MIX; *CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO A EMPRESA VENCEDORA *NESTE ITEM DEVERÁ APRESENTAR ENGENHEIRO ELÉTRICO RESPONSÁVEL COM REGISTRO NO CREA. OPERADOR	
06	100	Hora.	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 9,90 METROS DE FRENTE X 6,60 METROS DE LATERAL X 1,10 METROS DE ALTURA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA. COBERTURA ESTRUTURA EM TRUS BOX: DIMENSÕES MÍNIMAS : 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LATERAL X 06 METROS DE ALTURA, 01 TENDA	925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

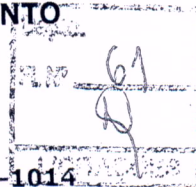


			03 METROS X 03 METROS PARA USO DA HOUSE MIX (DIMENSÕES MÍNIMAS) O palco deve atender NBR e apresentar ART	
--	--	--	--	--

- 1- *As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

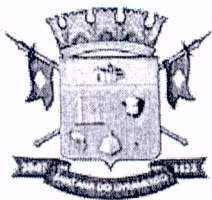
**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA
LEI N.º 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES) E DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, bem como **não está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com a Administração e não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

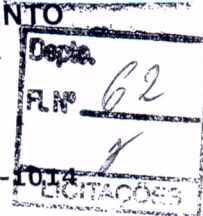
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



ANEXO III

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3905/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL E A
EMPRESA
VISANDO O **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM,
ILUMINAÇÃO E PALCO**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Executivo Municipal de Santana do Livramento, RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001 - 59, com sede a Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ana Luiza Moura Tarouco**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, CNPJ nº, com sede a, CEP, Fone:, e-mail....., neste ato representada pelo seu sócio, Sr....., CI, CPF....., Adjudicatária do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 025/2022**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8.883/94, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO**, para ser utilizada na realização de eventos, feiras, palestras, atividades culturais e esportivas, apoiados e promovidos pela Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital, e proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos e que integram este instrumento.
- 1.2. Todas as unidades integrantes do Executivo Municipal que participaram da Licitação que deu origem a esta utilizarão os preços aqui registrados.
- 1.3. As quantidades prefixadas dos itens objetos desta Ata poderão sofrer acréscimos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ou supressões, sem que isso implique dos preços cotados, de acordo com o estabelecido no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/83.
- 1.4. As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

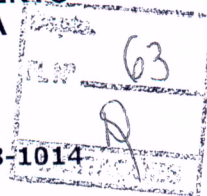
- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



➤ 130113.392.0251.4667 3339039 000000 CR 87846-4

3.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da Nota de empenho, convocando-o para a sua aceitação.

Parágrafo primeiro - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

- a) Número da Ata de Registro;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do Produto requisitado;
- d) Dotação orçamentária onerada;
- e) Valor

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

5.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação do Departamento de Licitações e Contratos.

5.2. O prazo para assinatura e retirada do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais determinados pela Secretaria Municipal requerente, a empresa contratada será comunicada com antecedência e deverá instalar o som, iluminação e palco nos locais, data e horários que serão determinados na "ordem de Fornecimento", correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

6.2. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pelo fiscal de contrato. Todo evento deverá ser acompanhado por um responsável da empresa contratada.

6.3. Os serviços serão recebidos pela comissão/fiscal de recebimento de objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

7.1. Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do futuro contrato, exceto se Lei Federal assim determinar, hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

7.2. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com o Artigo 65 inciso II, letra d da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços.

7.3. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.

7.4. A partir da emissão da Nota de Empenho (parcial) ou "Ordem para prestação dos serviços" (parcial), pelas Secretarias requerentes, os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega do serviço.

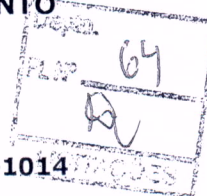
CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, no nome da contratada, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da fatura discriminativa dos produtos entregues. Após a entrega da fatura, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, para efetuar o respectivo pagamento, nas entregas mensais. Nas entregas semanais, o faturamento será mensal, com pagamento em até cinco dias úteis do mês subsequente ao da entrega/mês.

8.2. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



8.3. A vencedora da licitação, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

8.4. Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

8.5. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

Da contratada:

9.1. Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

9.5. Paralisar, por determinação, formalizada, da Administração qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade competente.

Da contratante

9.6. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.7. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.8. Manter atualizada a listagem de preços que contemple os produtos previstos nesta Ata e no Termo Contratual.

9.9. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

10.2. O "Fiscal responsável pelo cumprimento do objeto contratado" será **Syldio Porto Dias Neto**, matrícula 820451.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, bem como desta ata;

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada;

11.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

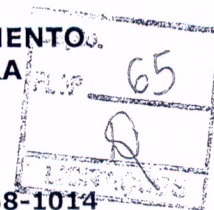
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, conforme a infração, às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



b) executar o contrato/Ata de Registro de Preço com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;

c) executar o contrato/Ata de Registro de preço com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: **multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato**.

d) inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preço: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato**;

e) inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preço: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato**;

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual/Ata de Registro de Preço: **declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato**.

12.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.3. As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Será competente o Foro da Comarca de Sant' Ana do Livramento - RS, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da **CONTRATADA** de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. **A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições à Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.**

14.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.

14.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital, as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, a proposta da Contratada e demais documentos que integram o **Processo Administrativo n.º 3905/2022**.

14.4. E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito.

Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

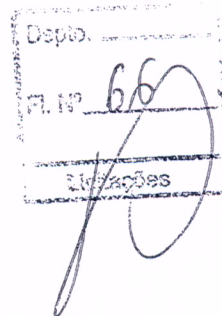
Ana Luiza Moura Tarouco

Prefeita Municipal

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Memorando Interno nº 327/2022

Sant'Ana do Livramento, RS, 20 de maio de 2022.

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria

Assunto: Pregão Eletrônico nº 3905/2022

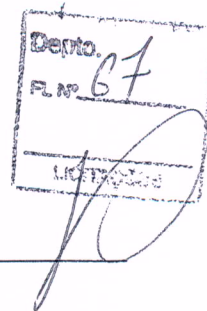
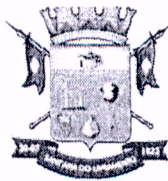
A/C Procuradoria

Tendo em vista o solicitado na requisição 03/2022, folha 08, da Secretaria Municipal de Cultura, e após verificada a instrução do processo, este Departamento elaborou o edital, o qual encaminhamos para vossa análise e parecer.

No aguardo de vosso procedimento.

Atenciosamente,

Tiago Batista de los Santos
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Parecer nº 437/2022 – PJM

Processo Administrativo nº 3905/2022

Pregão Eletrônico nº /2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de som, iluminação e palco

Cuida-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico para Registro de preço para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de som, iluminação e palco.

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise e aprovação das minutas do Edital e Ata de Registro de Preços, conforme previsão legal do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93¹.

É o breve relatório.

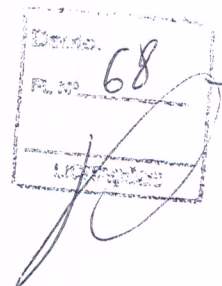
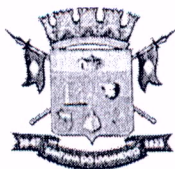
Presentes a requisição com a devida discriminação dos itens e estimativas, autorização do Secretário, justificativa, indicações de fiscal de contrato, dotação orçamentária e orçamentos.

Em que pese a referência em tabela a preço extraído da plataforma LicitaCon TCE/RS, não há documentação nos autos de tal pesquisa.

Do cotejo das cláusulas editalícias com as principais leis de regência da matéria, verifica-se a conformidade do objeto do certame e requisitos legais contidos na Lei do Pregão (10.520/2002) e na Lei 8.666/93. Foram observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.

¹ **Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: [...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno nº 351/2022

Sant'Ana do Livramento, RS, 30 de maio de 2022.

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Gabinete da Sra. Prefeita Municipal

Assunto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de som, iluminação e palco.

A/C Sra. Prefeita Municipal

Encaminhamos edital para vossa assinatura, folha 56, tendo em vista o atendimento ao parecer nº 437/2022, folhas 67, pois conforme se comprova nas folhas 40 a 43, existem preços extraídos do licitacon/TCE, mesmo que não constante no formato com logo do Tribunal o documento em anexo nas folhas 40 a 43, versa sobre edital publicado pelo Município de Bagé, e que instrui o processo compondo a média de preços constante na tabela, folhas 18 a 23.

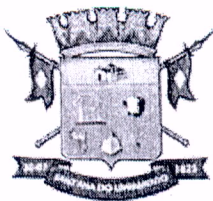
No aguardo de vosso procedimento.

Atenciosamente,

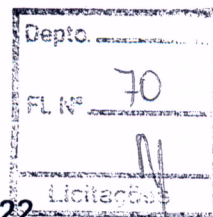
Tiago Batista de los Santos
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Depto.	
FL N°	69
Licitação	11

AVISO /CERTIDÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2022 – Processo Administrativo nº 3905/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil), com participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP.

Tipo: Menor Preço por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 14/06/2022 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmlicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 01 de junho de 2022.


Tiago Batista de Los Santos
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Depdo.	
FL N°	71
Licitação	N

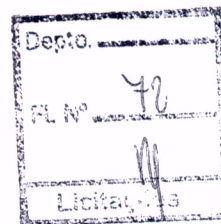
**PUBLICAÇÃO NO SITE
PREGÃO
ONLINE BANRISUL**

Aviso de Publicação

Sistema Compras Eletrônicas RS <admincompras@procergs.rs.gov.br>

Tue 5/31/2022 8:00 PM

To: meleusandro@hotmail.com <meleusandro@hotmail.com>

**COMPRAS ELETRÔNICAS RS****Aviso de Publicação**

Prezado(a) usuário(a),

Informamos a publicação do edital a seguir.

Central de compras:	Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Edital:	<u>0025/2022</u>
Processo:	025
Modalidade:	Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Preço
Data de abertura:	14/06/2022 09:01
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO.
Data de publicação no Diário Oficial:	01/06/2022
Data de aviso aos fornecedores:	01/06/2022

Um total de 446 empresas foram notificadas. Para mais informações, acesse a listagem de usuários notificados neste edital, disponível no sistema.

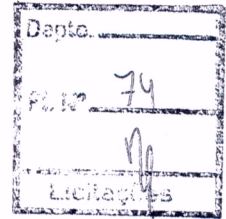
Atenciosamente,
Compras Eletrônicas RS
<https://www.compras.rs.gov.br>

Depto.	
Fl. N°	73
Assinatura	

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022



O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições torna público:

Processo Administrativo nº 3905/2022

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para Prestação de Serviços de Locação de Som, Iluminação e Palco, para a Secretaria Municipal de Cultura.

Em conformidade com a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, Inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, esta Licitação terá os itens com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil), com participação Exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP.

Tipo: Menor Preço por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 14/06/2022 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014.
pmllicitacoes@yahoo.com.br.

E-mail:

Sant' Ana do Livramento, 01 de junho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9CE6BAB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/06/2022. Edição 3329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

Deplo.	
Fl. N°	75
Lotar.	11

PUBLICAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO

- [Seus Dados](#)
- [Mensagem Interna](#)
- [Visitar Site](#)
- [Sair do Sistema](#)

.:Cadastro de Editais/Licitações/Concorrências e outros:.

Secretaria/Gabinete: Departamento de Licitações e Contratos

Tipo: Pregão Eletrônico

Data de Publicação: 01/06/2022

ex.: 01/01/2009

Número do Processo: 025/2022

somente números. ex.: 032/2009

Data Final:

ex.: 01/01/2009

Hora Final:

ex.: 12:30:00

Data de Abertura: 14/06/2022

ex.: 01/01/2009

Hora de Abertura: 09:00

ex.: 12:30:00

Arquivo Principal: ☒ Incluir ☐ Excluir

Suspensão:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Alteração:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Impugnação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Anulação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Revogação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Fase de Habilitação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Julgamento de Proposta:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Extrato de Resultado:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Extrato de Contratação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Contrato:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido

Aditivos:

[Adicionar](#)

	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
Anexos:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo escolhido

Resumo: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para Prestação de Serviços de Locação de Som, Iluminação e Palco, para a Secretaria Municipal de Cultura.

Gravar Alterações

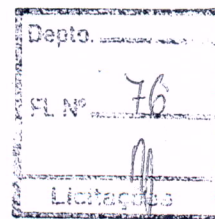
Limpar Dados

• Mensagens

Nenhuma nova mensagem.

• Menu

- ⊕ Editais, Licitações e Outros
- ⊕ COVID-19



Deplo.	
FL Nº	77
Liberto	11

**COMPROVANTES DE
RETIRADAS DO EDITAL
DO SITE DA PREFEITURA
MUNICIPAL**

Acesso aos Editais - Pregao Eletronico

De: Site da Prefeitura (editais@sdolivramento.com.br)

Para: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 1 de junho de 2022 23:55 GMT-3

Contato pelo site da Prefeitura de Livramento - Editais

Tipo do Edital: Pregao Eletronico - 025/2022
Numero: 025/2022

CPF/CNPJ: 03340205060

Nome: Luis Fernando Gomes Gerbatin

Endereco: Cândido Ribeiro Borba

Cidade: Santana do Livramento

Estado: Rio Grande do Sul

Nome Contato: Não declarado

Telefone: (59) 9678-3157_

E-mail: Gerbatin07@outlook.com



Deplo.	
FL N°	79
Assinatura	

**DECLARAÇÃO DE
EMPRESAS
PARTICIPANTES EM SUA
FASE INICIAL**

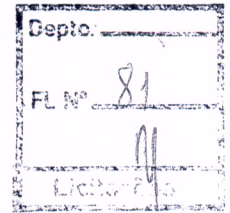
Depto.	
FL N°	80
Licitação	

EMPRESA:

➤ **Peter Anaja Cuti Alves**
CNPJ: 39.424.574/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS.

Declaro para os devidos fins que as empresas abaixo relacionadas participarão do **Pregão Eletrônico 025/2022**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, realizado no dia **14/06/2022**, as **09:01hs** na Plataforma de Pregão Banrisul, **em sua fase inicial**:

➤ **Peter Anaja Cuti Alves**
CNPJ: 39.424.574/0001-22

Sant' Ana do Livramento – RS, 14 de junho de 2022.



Sandro Luis Rodrigues Melen

Pregoeiro – Portaria: 170/2022

Matricula: 209111

Departamento de Licitações e Contratos

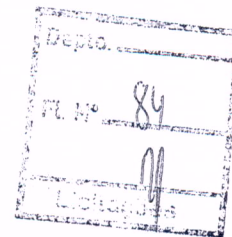
Depto.	
FL N°	82
Licitações	

**PROPOSTA FINAL -
AJUSTADA AO ÚLTIMO
LANCE**

Deplo.	
FL N°	83
Licitação	

EMPRESA:

➤ **Peter Anaja Cuti Alves**
CNPJ: 39.424.574/0001-22

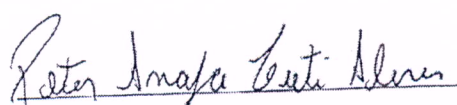


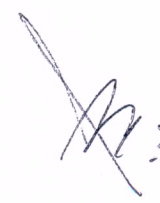
Anaja Cuti Sonorização
CNPJ: 39.424.574/0001-22
Fone: (55) 981473122
Email: cutipeter@gmail.com
Endereço: José Fernandes Mendes 451
Bairro: Armour
Cep:97575559

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de referência R\$
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006				
01	150	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES SEM VIDEO; EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *04 CAIXAS SATÉLITE AMPLIFICADAS; *04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *02 MICROFONES SEM FIO; *01 MICROFONE COM FIO; *CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; *MESA DE SP, 12 CANAIS; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO	R\$ 195

Representante da empresa:

Peter Anaja Cuti Alves portador da cédula de identidade RG nº 6090079176 e CPF nº 039.581.630-09, residente e domiciliado na rua José Fernandes Mendes 451, bairro Armour. Tendo como cargo Dono da empresa.


Responsável legal Empresa



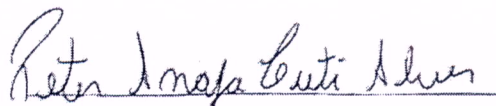
Depto.	
FL. N°	86
	11

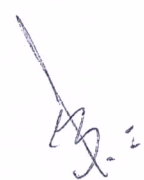
Anaja Cuti Sonorização
 CNPJ: 39.424.574/0001-22
 Fone: (55) 981473122
 Email: cutipeter@gmail.com
 Endereço: José Fernandes Mendes 451
 Bairro: Armour
 Cep: 97575559

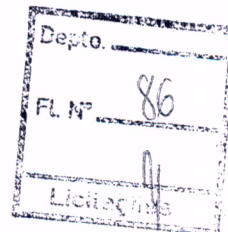
ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de referência R\$
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006				
02	70	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VIDEO; EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: * 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS; * 04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; * 02 MICROFONES SEM FIO; * 01 MICROFONE COM FIO; * 01 MICROFONE AURICULAR; * 01 APARELHO DE CD E DVD; * 01 MESA DE SOM 12 CANAIS; * 01 CABO E CONECTORES VGA E XLR; * 01 COMPUTADOR NOTEBOOK; * 01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO.	R\$ 245

Representante da empresa:

Peter Anaja Cuti Alves portador da cédula de identidade RG nº 6090079176 e CPF nº 039.581.630-09, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Mendes 451, bairro Armour. Tendo como cargo Dono da empresa.


 Responsável legal Empresa



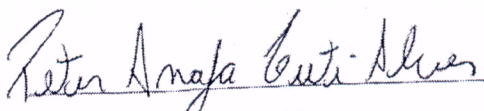


Anaja Cuti Sonorização
CNPJ: 39.424.574/0001-22
Fone: (55) 981473122
Email: cutipeter@gmail.com
Endereço: José Fernandes Mendes 451
Bairro: Armour
Cep: 97575559

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de referência R\$
Itens de ampla concorrência				
03	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIA COM LUZES E VIDEO: SEGUINTE EQUIPAMENTOS: *08 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS; *08 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; *04 MICROFONES SEM FIO; *02 MICROFONES COM FIO; *02 MICROFONES AURICULARES; *01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO; *01 COMPUTADOR NOTEBOOK; * CABOS E CONECTORES, VGA E XLR; * MESA DE SOM 12 CANAIS; * APARELHO DE CD; * TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS DE LUZ *CONTROLADORA DMX *CANHÃO PAR 64 LED *CANHÃO PAR 64 HÁLOGENOS *MOVING HEADS *ESTRUTURA GRID PARA ILUMINAÇÃO.	R\$ 395

Representante da empresa:

Peter Anaja Cuti Alves portador da cédula de identidade RG nº 6090079176 e CPF nº 039.581.630-09, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Mendes 451, bairro Armour. Tendo como cargo Dono da empresa.


Responsável legal Empresa

Deplo.
FL N° 89
Licitação

Anaja Cuti Sonorização
 CNPJ: 39.424.574/0001-22
 Fone: (55) 981473122
 Email: cutipeter@gmail.com
 Endereço: José Fernandes Mendes 451
 Bairro: Armour
 CEP: 97575559

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de referência R\$
Itens de ampla concorrência				
05	100	Hora	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SUPERIOR DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: *01 PROCESSADOR DE AUDIO; *02 EQUALIZADORES COM LIMITER; *01 ANALISADOR DE ESPECTRO; *01 CONSOLE MESA 48 CANAIS DIGITAL; *01 APARELHO DE CD; *02 QUADRAGATE; *02 ESTABILIZADORES DE AC DE LINHA; *04 PROCESSADORES DE EFEITOS; *01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; EQUIPAMENTOS PA *MAIN POWER MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES; *01 MULTICABO 49 VIAS; *02 AMPLIFICADORES PARA TITÂNIO; *02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; *02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; *08 CAIXAS DE GRAVE TRAPESSOIDAL 2/18=MIL RMS CADA; *16 CAIXAS DE SOM (SISTEMA LINE ARRAY) ALTOFALANTES 700RMS, DRIVERS 150 WRMS; EQUIPAMENTO PARA PALCO / MONITOR *01 MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL; *02 EQUALIZADORES; *03 AMPLIFICADORES 4000 WTS; *02 QUADRAGATE; *12 DIRECT BOX; *22 MICROFONES SEM FIO UHF; *01 PRATICÁVEIS 2X2; *01 BATERIA (UM BUMBO, 24, 1 TOM 10, 1TOM 12, UM SURDO 16, 1 BANCO, 3 PEDESTAIS PARA PRATOS, 1 ESTANTE DE CAIXA); *01SUB PARA MONITOR DE BATERIA; *01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO; *02 CAIXAS PARA CONTRABAIXO COM 4 DE 10 E 1 DE 15; 01	R\$ 1.395

Retu Lopez

Deplo.	01
FL. Nº	11
Licitação	

Anaja Cuti Sonorização
 CNPJ: 39.424.574/0001-22
 Fone: (55) 981473122
 Email: cutipeter@gmail.com
 Endereço: José Fernandes Mendes 451
 Bairro: Armour
 Cep: 97575559

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de referência R\$
Itens de ampla concorrência				
06	100	Hora	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 9,90 METROS DE FRENTE X 6,60 METROS DE LATERAL X 1,10 METROS DE ALTURA. PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA. COBERTURA ESTRUTURA EM TRUS BOX: DIMENSÕES MÍNIMAS : 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LATERAL X 06 METROS DE ALTURA. 01 TENDA 03 METROS X 03 METROS PARA USO DA HOUSE MIX (DIMENSÕES MÍNIMAS) O palco deve atender NBR e apresentar ART	R\$ 795

Representante da empresa:

Peter Anaja Cuti Alves portador da cédula de identidade RG nº 6090079176 e CPF nº 039.581.630-09, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Mendes 451, bairro Armour. Tendo como cargo Dono da empresa.

Peter Anaja Cuti Alves
 Responsável legal Empresa

[Assinatura]

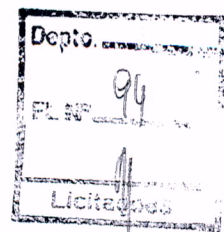
Depto.	
F. N.	92

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Depdo.	
Fl. N°	93
	11
	Licitações

EMPRESA:

➤ **Peter Anaja Cuti Alves**
CNPJ: 39.424.574/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno nº 384/2022

Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2022.

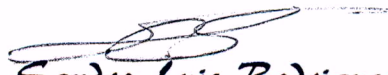
De: Departamento de Licitações e Contratos
Para: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: **Análise Técnica Pregão Eletrônico 025/2022.**

Sr.^a Secretária, ao cumprimenta-la, solicitamos o comparecimento do "Fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratual" **Sr. Syldio Porto Dias Neto, matrícula 820451**, para realizar a análise técnica no Pregão Eletrônico 025/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, do tipo menor preço por item.

Pedimos que nossa solicitação seja atendida na maior brevidade possível,

No aguardo de seu procedimento,

Atenciosamente,



Sandro Luis Rodrigues Meleu

Pregoeiro – Portaria: 170/2022

Matricula: 209111

Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

Depo.	
FL N°	95
	11

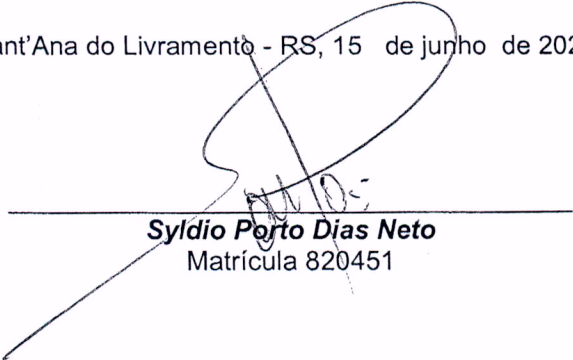
ANÁLISE - TÉCNICA

PROPOSTA AJUSTADA AO ULTIMO LANCE OFERTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022.

Atesto para os devidos fins que a empresa **Peter Anaja Cuti Alves**, CNPJ: 39.424.574/0001-22, **ATENDE** aos requisitos do edital do pregão eletrônico supracitado referente a **PROPOSTA AJUSTADA AO ULTIMO LANCE OFERTADO**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 .

Sant'Ana do Livramento - RS, 15 de junho de 2022.



Syldio Porto Dias Neto
Matrícula 820451

Depdo.	
FL N°	96
Unidade	

**DOCUMENTO
RESULTANTE DE
DILIGÊNCIA NO
SITE**

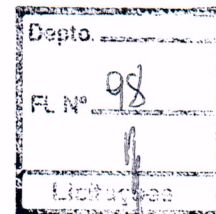
**[http://www.portal
datranparencia.go
v.br/ceis](http://www.portal
datranparencia.go
v.br/ceis)**

Depto.	
FL N°	97
Assinatura	

EMPRESA:

➤ **Peter Anaja Cuti Alves**
CNPJ: 39.424.574/0001-22

Resultado da busca



39424574000122



Aproximadamente 0 resultados encontrados para
39424574000122

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

☐ Despesas



☐ Documentos



☐ Viagens

☐ Receitas públicas

☐ Servidores



☐ Imóveis Funcionais

☒ Sanções



☒ CEIS

☒ CNEP

☒ CEPIM

☒ CEAF

☒ Acordos de leniência

☐ Benefícios

☐ Órgãos / entidades

☐ Pessoas físicas e jurídicas

☐ Estados e municípios

☐ Conteúdo Portal

☐ Rede de Transparência

☐ Relatórios de auditoria

☐ Notas Fiscais

Depto.
FL N° 99
Licitação



011

Depdo.	
FL N°	100
Licitação	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Depdo.	
FL N°	101
	11
Licitado	16

EMPRESA:

➤ **Peter Anaja Cuti Alves**
CNPJ: 39.424.574/0001-22